



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
VICE-PRESIDÊNCIA  
Coordenadoria de Modernização e Informática  
Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação



**ANÁLISE DE RISCOS**

Brasília, 09 de junho de 2023.

Instrução Normativa 4/2014 SLTI-MPOG – Portaria GMD Nº 199 de 30 de Junho de 2016

<b>Nome da Demanda</b>	Aquisição de solução tecnológica de proteção Antivírus e EndPoint Detection Response - EDR.	<b>Data</b>	19/05/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO</b>			
<b>Unidade</b>	Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SEINF		
<b>Fonte de Recursos</b>	100 ORDINÁRIO		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – INTEGRANTE REQUISITANTE</b>			
<b>Nome</b>	Luis Felipe Rabello Taveira	<b>Telefone</b>	3348-8344
<b>E-mail</b>	luis.taveira@cl.df.gov.br	<b>Matrícula</b>	22940

<b>INTEGRANTES TÉCNICOS RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Nome</b>	Hugo Leite Florenço Maia	<b>Telefone</b>	3348-8321
<b>E-mail</b>	hugo.maia@cl.df.gov.br	<b>Matrícula</b>	23526
<b>Nome</b>	Ronaldo Marciano da Silva	<b>Telefone</b>	3348-8321
<b>E-mail</b>	ronaldo.marciano@cl.df.gov.br	<b>Matrícula</b>	11214

<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Nome</b>	Gustavo Trindade Oliveira	<b>Telefone</b>	3348-8584
<b>E-mail</b>	gustavo.oliveira@cl.df.gov.br	<b>Matrícula</b>	16.700

<b>1</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA (SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)</b>
Aquisição de solução tecnológica de proteção antivírus e EndPoint Detection Response (EDR), incluindo licenças de uso, instalação, configuração, atualização da base de vacinas e software, treinamento e suporte técnico especializado pelo período contratado.	

2	OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA/NECESSIDADE ESTRATÉGICA
1	PDTI 2023/2024 - OBJ-5.1 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional, página 94 do documento SEI 0967709.	Alcançar as Metas e Ações estabelecidas nos Planos Setoriais atribuídos à CMI 2022/2023, por meio da Ação 3 - Adquirir solução de EDR, PE 29.

3	METAS DO PLANO SETORIAL (2022)
1	Plano Setorial 2023/24 da CMI - Meta 5.2.9 - Realizadas sustentação, manutenção e proteção da rede institucional de dados - Ação 3 Adquirir solução de EDR. [PDTI:M5.2.9]

4	RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
---	-----------------------------------

**Tabela 1:** Prioridade dos riscos conforme seu impacto e probabilidade

Probabilidade Impacto \	Alto	Médio	Baixo
Alta	1	2	3
Média	2	3	4
Baixa	3	4	5

**Tabela 2:** Levantamento de Riscos

ID do risco	Descrição do Risco	Impacto (alto/ médio/ baixo)	Urgência ou Probabilidade (alta /média /baixa)	Prioridade (1,2,3,4,5)
1	Termo de Referência inadequado para o mercado	médio	baixa	4
2	Inexecução Total ou Parcial do Contrato	alto	baixa	3
3	Surgimento de um produto mais atual que extingue o anterior	médio	baixa	4
4	Dificuldades na instalação/atualização dos produtos existentes	médio	média	3
5	Dificuldades em futuras atualizações do produto ou situações de problema	alto	baixa	3
6	Deficiências na prestação da Garantia	alto	baixa	3
7	Adequações e conformidade ao novo regime de licitações (Lei nº 14.133/2021)	alto	baixa	4
8	Análise e conformidade no exercício do controle interno pela Auditoria Interna da CLDF (Audit)	alto	baixa	4

<b>RISCO 1</b>	
<b>Descrição</b>	Termo de Referência inadequado para o mercado
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>DANOS X IMPACTOS</b>	
<b>Danos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitação deserta</li> <li>• Não contratação</li> </ul>	
<b>Impacto:</b> médio	
1	<b>Ações Preventivas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferir o Termo de Referência</li> <li>• Consultar possíveis fornecedores</li> <li>• Encaminhar Termo de Referência aos Fornecedores</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
SEINF, NUAQ e NUCON	
2	<b>Ações de Contingência</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever Termo de Referência</li> <li>• Refazer Pesquisa de Preços</li> <li>• Esclarecer dúvidas aos fornecedores</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
SEINF, NUAQ e NUCON	

<b>RISCO 2</b>	
<b>Descrição</b>	Inexecução Total ou Parcial do Contrato
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>DANOS X IMPACTOS</b>	
<b>Danos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Entrega (parcial ou total)</li> <li>• Serviço Indisponível</li> </ul>	
<b>Impacto:</b> alto	
1	<b>Ações Preventivas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Plano de Instalação e Configuração</li> <li>• Elaborar Plano de Capacitação</li> <li>• Acompanhar a Execução do Contrato</li> <li>• Notificar Empresa</li> </ul>	

	<b>Responsáveis</b>
	CONTRATADA, Equipe de Fiscalização do Contrato
2	<b>Ações de Contingência</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar Empresa</li> <li>• Encaminhar para Procuradoria</li> <li>• Aplicar Penalidades</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
	Equipe de Fiscalização do Contrato, DAF, Ordenador de Despesas.

<b>RISCO 3</b>	
<b>Descrição</b>	Surgimento de um produto mais atual que extingue o anterior
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>DANOS X IMPACTOS</b>	
<b>Danos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto/serviço obsoleto</li> <li>• Substituição/Reconfiguração de toda a plataforma instalada.</li> </ul>	
<b>Impacto:</b> médio	
1	<b>Ações Preventivas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer requisitos que garantam a atualização tecnológica, bem como o fornecimento do produto mais atual, no Termo de Referência.</li> <li>• Requerer, no Termo de Referência, a atualização dos produtos fornecidos por parte da Contratada.</li> <li>• Recomendar Vistoria Técnica para os licitantes.</li> <li>• Realizar Análise de Conformidades.</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
	Equipe de Planejamento da Contratação
2	<b>Ações de Contingência</b>
	Requerer ajustes por parte da Contratada/Fabricante
	<b>Responsáveis</b>
	Equipe de Planejamento da Contratação, CONTRATADA e FABRICANTE

<b>RISCO 4</b>	
<b>Descrição</b>	Dificuldades na instalação/atualização dos produtos existentes.
<b>Probabilidade</b>	Média
<b>DANOS X IMPACTOS</b>	

<b>Danos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não instalação dos produtos fornecidos.</li> <li>• Impossibilidade de instalação/atualização ou até mesmo indisponibilidade de serviços.</li> </ul>	
<b>Impacto:</b> médio	
1	<b>Ações Preventivas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerer, no Termo de Referência, a atualização e suporte técnico dos produtos fornecidos por parte da Contratada durante o serviço contratado.</li> <li>• Recomendar Vistoria Técnica para os licitantes.</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
Equipe de Planejamento da Contratação	
2	<b>Ações de Contingência</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar Plano de Instalação e de Configuração.</li> <li>• Realizar Análise de Conformidades.</li> <li>• Requerer ajustes por parte da Contratada/Fabricante</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
CONTRATRADA e Equipe de Fiscalização do Contrato	

<b>RISCO 5</b>	
<b>Descrição</b>	Dificuldades em futuras atualizações do produto ou situações de problema
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>DANOS X IMPACTOS</b>	
<b>Danos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atualização dos produtos fornecidos/Produtos não atualizados.</li> <li>• Problemas no ambiente.</li> <li>• Indisponibilidade de Sistemas e Serviços.</li> </ul>	
<b>Impacto:</b> alto	
1	<b>Ações Preventivas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerer, no Termo de Referência, a atualização e suporte técnico dos produtos fornecidos por parte da Contratada/Fabricante durante todo período contratado.</li> <li>• Estabelecer Níveis de Serviço no Termo de Referência.</li> </ul>
	<b>Responsáveis</b>
Equipe de Planejamento da Contratação	
2	<b>Ações de Contingência</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar suporte técnico</li> </ul>

- Requerer ajustes por parte da Contratada
- Realizar Análise de Conformidades

**Responsáveis**

Equipe de Fiscalização do Contrato e CONTRATADA

**RISCO 6**

**Descrição** Deficiências na prestação da Garantia

**Probabilidade** Baixa

**DANOS X IMPACTOS**

**Danos:**

- Falha na Garantia.
- Ineficiência e indisponibilidade de sistemas/serviços.

**Impacto:** alto

**Ações Preventivas**

1

- Estabelecer Níveis de Serviço no Termo de Referência.
- Requerer Plano de Suporte Técnico no Termo de Referência.

**Responsáveis**

Equipe de Planejamento da Contratação

2

**Ações de Contingência**

Requerer ajustes por parte da Contratada/Fabricante  
Realizar análise de conformidades.

**Responsáveis**

Equipe de Fiscalização do Contrato, CONTRATADA e FABRICANTE

**RISCO 7**

**Descrição** Adequações e conformidade ao novo regime de licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normas aplicáveis.

**Probabilidade** Baixa

**DANOS X IMPACTOS**

**Danos:**

- Falhas no processo de contratação.
- Inadequação de documentos de habilitação.
- Não cumprimento de obrigações contratuais.

**Impacto:** alto

1	<b>Ações Preventivas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação adequada para atender às novas exigências da lei. Isso pode incluir a revisão dos processos e procedimentos internos.</li> <li>• A capacitação dos colaboradores em relação às novas regras.</li> <li>• Realizar o acompanhamento de perto sobre as atualizações da legislação e se manter atualizado sobre as melhores práticas de licitação no contexto do novo regime.</li> </ul>
2	<b>Responsáveis</b>
	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Ações de Contingência</b>
	<p>Realizar ajustes e adequações no Termo de Referência (Equipe de Planejamento da Contratação) e Edital (CPL) por solicitação dos órgãos de controle interno ou órgão jurídico da Casa.</p> <p>Realizar análise de conformidades.</p> <p>Encaminhamento do processo à Auditoria Interna (Audit) e Procuradoria da CLDF para verificar se os procedimentos adotados no processo de contratação ao final da Etapa de Planejamento da Contratação estão aderentes aos normativos e mecanismos de controle aplicáveis.</p>
	<b>Responsáveis</b>
	Equipe de Planejamento da Contratação, Contratada, AUDIT, DAF, NUAQ, Procuradoria, NUCON e CPL.

<b>NOME DA DEMANDA</b>	<b>Aquisição de solução tecnológica de proteção Antivírus e EndPoint Detection Response - EDR.</b>
<b>CONCLUSÃO DA ÁREA TÉCNICA</b>	
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como consoante os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.	
<b>INTEGRANTES TÉCNICOS</b>	<b>CHEFE DA ÁREA TÉCNICA</b>
<b>HUGO LEITE FLORENÇO MAIA</b> <b>E</b> <b>RONALDO MARCIANO DA SILVA</b>	<b>LUÍS FELIPE RABELLO TAVEIRA</b>
<b>COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA</b>	
<b>JEFFERSON MOURA PARAVIDINE</b>	
<b>APROVAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
Informamos que o presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta. Neste sentido, aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.	
<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	<b>CHEFE DA ÁREA REQUISITANTE</b>

**LUÍS FELIPE RABELLO TAVEIRA**

**LUÍS FELIPE RABELLO TAVEIRA**

**APROVAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Informamos que o presente planejamento está consoante aos requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. Em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93, chegam os autos para aprovação do Estudo Técnico Preliminar da Contratação em tela, aprovamos o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA**

**FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEITE FLORENCO MAIA - Matr. 23526, Integrante Técnico**, em 12/06/2023, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA - Matr. 16700, Integrante Administrativo**, em 14/06/2023, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MARCIANO DA SILVA - Matr. 11214, Analista Legislativo**, em 14/06/2023, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE RABELLO TAVEIRA - Matr. 22970, Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 14/06/2023, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MOURA PARAVIDINE - Matr. 22751, Coordenador(a) de Modernização e Informática**, em 15/06/2023, às 11:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1210815** Código CRC: **76051E3C**.